ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-01-14	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2019.01.14 17:52:54 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1067 / XIII (4 .ª)

Assunto: Expansão e modernização das oficinas da GNR no Algarve

Destinatário: Min. da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

De acordo com informação recolhida pelo PCP, a GNR tem cerca de 5.600 viaturas. Devido à elevada idade e quilometragem médias, uma parte considerável destas viaturas, em cada momento, encontra-se inoperacional. Visto que a aquisição de novas viaturas pela GNR e o abatimento das mais antigas é feita muito lentamente, este problema tenderá a agravar-se.

A manutenção e reparação das viaturas da GNR é feita em oficinas da própria GNR, mas também por empresas externas. Num passado não muito longínquo, a maioria das operações de manutenção e reparação era feita nas oficinas da GNR, mas, ao longo das últimas décadas, a situação inverteu-se, passando a maioria dessas operações a ser realizada em oficinas externas.

Atualmente, nas oficinas da GNR faltam recursos humanos, aos quais também não é dada formação específica adequada à manutenção e reparação automóvel.

Entende o PCP que a manutenção e reparação das viaturas da GNR deveria ser realizada, predominantemente, em oficinas da própria GNR. Tal opção exigiria a expansão e modernização da rede de oficinas da GNR, a afetação de mais pessoal a essas oficinas e a realização regular de ações de formação para esses profissionais. Isto requereria, obviamente, um investimento inicial relevante, mas que seria recuperado a prazo com as significativas poupanças que resultariam da manutenção e reparação das viaturas da GNR nas suas próprias oficinas, em vez de contratar esses serviços a empresas externas. Além destas poupanças, o recurso da GNR a oficinas próprias permitiria agilizar e acelerar as operações de manutenção e reparação das viaturas, melhorando a operacionalidade desta força de segurança.

No Algarve, a manutenção e reparação das viaturas do Comando Territorial de Faro é feita, em parte, em oficinas próprias. Contudo, tal como no resto do país, estas oficinas são exíguas e os recursos humanos afetos ao seu funcionamento são insuficientes, não havendo capacidade para dar uma resposta cabal às necessidades de manutenção e reparação de automóveis e embarcações, implicando o recurso a empresas externas. A Unidade de Controlo Costeiro, a

Unidade de Ação Fiscal, o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro e a Unidade de Intervenção recorrem a empresas externas.

Aproveitando a construção de novas instalações para o Comando Territorial de Faro da GNR, anunciada recentemente pelo Governo, deveriam ser criadas oficinas adequadas para esta força de segurança, dotadas também de recursos humanos qualificados e em número suficiente, capazes de proceder à generalidade das operações de manutenção e reparação das viaturas automóveis e de embarcações da GNR no Algarve, designadamente do Comando Territorial, da Unidade de Controlo Costeiro, da Unidade de Ação Fiscal, do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro e da Unidade de Intervenção.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério da Administração Interna, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Reconhece o Governo que a expansão e modernização da rede de oficinas de reparação automóvel da GNR, apesar de exigir um investimento inicial relevante, se traduziria, a prazo, em poupanças significativas com a manutenção e reparação das viaturas automóveis e de embarcações dessa força de segurança, já que essa manutenção e reparação seria feita em oficinas próprias, em vez de se contratar esses serviços a empresas externas, e que essa opção permitiria agilizar e acelerar as operações de manutenção e reparação das viaturas, melhorando a operacionalidade da GNR?
2. Está o Governo disponível para, aproveitando a construção de novas instalações para o Comando Territorial de Faro, anunciada recentemente pelo Governo, dotar a GNR no Algarve de modernas oficinas, com recursos humanos qualificados e em número suficiente, com capacidade de proceder à generalidade das operações de manutenção e reparação das viaturas automóveis e de embarcações, designadamente do Comando Territorial, da Unidade de Controlo Costeiro, da Unidade de Ação Fiscal, do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro e da Unidade de Intervenção?

Palácio de São Bento, 11 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

ANTÓNIO FILIPE(PCP)

JORGE MACHADO(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.